



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 293, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando troca de lâmpadas queimadas da iluminação pública na Rua Manoel Ribas, em frente ao numeral 4357, Bairro Cancelli no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2026.


Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A substituição das lâmpadas queimadas é necessária para garantir a segurança da população, evitando acidentes, furtos e assaltos, bem como para proporcionar melhor visibilidade a pedestres e motoristas durante o período noturno.

A iluminação pública adequada também contribui para o bem-estar dos moradores, valorização dos imóveis e maior sensação de tranquilidade no bairro.

Assim, recomenda-se que o Município, por meio do setor competente, realize com urgência a substituição das lâmpadas queimadas, atendendo às demandas da comunidade local.

